



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 270/2023

Itaituba, 16 de novembro de 2023.

4º vigência

À Diretoria de Compras/Licitação
Att: Joelson Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62.26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e documentação recebida da Empresa **W.R.P. MARQUES EIRELI**, conforme Ofício datado do dia 16 de novembro de 2023, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Vigência ao **Contrato de nº 20220263, Concorrência Pública nº 006/2022-CP.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220263, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **W.R.P. MARQUES EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício datado de 16 de novembro de 2023, que por motivos de força maior não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência, conforme cópia de Aditivo em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



Itaituba – Pará, 16 de Novembro de 2023.

Ofício 042/2023

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 042/2023, informar a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº20220263, obra da **RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.** viemos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que a obra depende de um clima propício e isso vem nos atrapalhando para que a obra seja entregue.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato Nº20220263, por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.

W R P
MARQUES
LTDA:2281495
9000101

Assinado de forma
digital por W R P
MARQUES
LTDA:22814959000101
Dados: 2023.11.16
10:40:27 -03'00'

W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal